



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230124-003, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL E A EMPRESA D.C. DA CUNHA EIRELI, EM CONSOANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo Presente, o Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230124-003**, decorrente do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, que se firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Travessa Santos Dumont, S/N entre Magno e Lauro Sodré, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.127.231/0001-38, representado pelo(a) Sr(a). **ALEX DA ROCHA RODRIGUES**, residente e domiciliado na TV. 15 de agosto, n.º 462 – Centro – Abaetetuba/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **D.C. DA CUNHA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 17.127.461/0001-22, estabelecida na TV. Bibiano Cardoso dos Santos, Nº 1725, Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIONATAN CUNHA DA CUNHA**, residente na , Abaetetuba-PA, portador do(a) CPF 863.298.472-15, doravante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei n.º **8.666/93, de 21/06/1993**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUANTITATIVO**, na forma do art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** TERMO ADITIVO POR QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230124-003-PE-PMA, ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 026/2023-SRP-PMA E, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO:** No mesmo instrumento, considerando a Justificativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do processo em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, leram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de quantidade no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre os itens do contrato, ficando os itens aditivados a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL UNITÁRIO	SALDO DO CONTRATO 230124-003	QUANT. PARA O ADITIVO DE 25 %	VALOR TOTAL DO ADITIVO DE 25%
------	-----------	-------	-------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

85	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ABACAXI) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA 1KG.	KG	R\$ 12,39	1350	<b>337</b>	R\$ 4.175,43
86	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (ACEROLA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA 1KG.	KG	R\$ 12,39	1350	<b>337</b>	R\$ 4.175,43
87	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (CAJÚ) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	R\$ 9,59	1350	<b>337</b>	R\$ 3.231,83



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

88	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (GOIABA) SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. 1KG	KG	R\$ 12,39	1350	337	R\$ 4.175,43
89	POLPA DE FRUTAS VARIADAS (MARACUJA) _ SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA 1KG.	KG	R\$ 12,39	1350	337	R\$ 4.175,43
90	ABACAXI IN NATURA	KG	R\$ 8,70	2700	675	R\$ 5.872,50
91	ABÓBORA IN NATURA	KG	R\$ 6,09	180	45	R\$ 274,05
92	ALFACE IN NATURA	KG	R\$ 4,67	877	219	R\$ 1.022,73
93	ALHO IN NATURA	KG	R\$ 22,54	1345	336	R\$ 7.573,44
94	BANANA PRATA IN NATURA	DZ	R\$ 8,54	117	29	R\$ 247,66
95	BATATA IN NATURA	KG	R\$ 7,04	4095	1023	R\$ 7.201,92
96	BETERRABA IN NATURA	KG	R\$ 7,00	351	87	R\$ 609,00
97	CARURU IN NATURA	KG	R\$ 22,07	90	22	R\$ 485,54
98	CEBOLA IN NATURA	KG	R\$ 6,79	990	247	R\$ 1.677,13
99	CENOURA IN NATURA	KG	R\$ 8,54	1170	292	R\$ 2.493,68
100	CHEIRO VERDE IN NATURA	KG	R\$ 3,94	882	220	R\$ 866,80
101	CHICÓRIA IN NATURA	KG	R\$ 3,94	450	112	R\$ 441,28
102	CHUCHU IN NATURA	KG	R\$ 6,44	882	220	R\$ 1.416,80
103	COCO VERDE IN NATURA	UNID.	R\$ 4,34	180	45	R\$ 195,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

104	COUVE MANTEIGA IN NATURA	KG	R\$ 10,64	450	<b>112</b>	R\$ 1.191,68
105	FEIJÃO VERDE IN NATURA	KG	R\$ 14,14	135	<b>33</b>	R\$ 466,62
106	LARANJA (SACA COM 100 UNID.) IN NATURA	SACA	R\$ 45,64	81	<b>20</b>	R\$ 912,80
107	LIMÃO IN NATURA	KG	R\$ 6,09	225	<b>56</b>	R\$ 341,04
108	MAÇÃ IN NATURA	KG	R\$ 8,77	2700	<b>675</b>	R\$ 5.919,75
109	MAMÃO PAPAYA IN NATURA	KG	R\$ 8,54	315	<b>78</b>	R\$ 666,12
110	MELANCIA IN NATURA	KG	R\$ 4,34	90	<b>22</b>	R\$ 95,48
111	PEPINO IN NATURA	KG	R\$ 5,92	180	<b>45</b>	R\$ 266,40
112	PÊRA IN NATURA	KG	R\$ 12,92	45	<b>11</b>	R\$ 142,12
113	PIMENTÃO IN NATURA	KG	R\$ 10,08	540	<b>135</b>	R\$ 1.360,80
114	PIMENTINHA VERDE IN NATURA	KG	R\$ 19,04	225	<b>56</b>	R\$ 1.066,24
115	REPOLHO IN NATURA	KG	R\$ 9,24	1620	<b>405</b>	R\$ 3.742,20
116	TANGERINA IN NATURA	KG	R\$ 24,01	81	<b>20</b>	R\$ 480,20
117	TOMATE IN NATURA	KG	R\$ 8,54	225	<b>56</b>	R\$ 478,24
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO DE 25%</b>						<b>R\$ 67.441,07</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024.

***1701 Secretaria Municipal de Assistência Social***

*08.122.0901.2.191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.*

*08.243.0902.2.201 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.*

*08.244.0902.2.203 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.*

*08.244.0902.2.204 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

*08.244.0902.2.207 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos*

*08.244.0902.2.213 Manutenção das Ações do Coofinanciamento Estadual – FEAS.*

*08.244.0903.2.215 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF/IGD SUAS.*

*08.244.0903.2.217 Benefícios Eventuais.*

***3.3.90.30.00 Material de Consumo.***

*3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.*

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo de Quantitativo de 25% passa a vigorar entre as partes a partir do dia **19 de novembro de 2024**, devendo O CONTRATANTE promover a publicação do extrato do aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Abaetetuba - PA, 19 de novembro de 2024.

---

**ALEX DA ROCHA RODRIGUES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL  
CNPJ: 15.127.231/0001-38  
CONTRATANTE

---

**D.C. DA CUNHA EIRELI**  
CNPJ: 17.127.461/0001-22  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**CPF:**